

Prefeitura Municipal de Nova Redenção

Outros



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PÁGINAS 03/04, EM 20 DE MAIO DE 2019 | ANO VII - EDIÇÃO Nº 00552 | CADERNO 1, – NOVA REDENÇÃO – BA, EDITAL Nº 01/2019 - QUADRIÊNIO 2020/2024.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS.

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO
01	MARIA TAISA RAMOS SOUZA
04	RONALDO SANTOS CERQUEIRA
05	TAMARA SUELLI PINHO MOURA
08	MAURICIO BARBOSA DOS SANTOS
14	EDENILDES DOUZA SILVA
20	UEVITON PINTO DE JESUS
22	SAMARA SANTOS NEVES
24	AMANDA SILVA TEODORO
28	CLAUDETE BRAGA CARVALHO
32	ELISANGELA FERNANDES SILVA
33	JANINE DA CRUZ PEREIRA
34	LUCIENE SOUZA VIANA DIAS

Patrícia dos Anjos Teles
Patrícia dos Anjos Teles

Iraildes da Cruz Mandinga
Iraildes da Cruz Mandinga

Marisa Luzia Holdefer
Marisa Luzia Holdefer
Presidente do CMDCA

Anamara Barbosa Almeida
Anamara Barbosa Almeida

Adenilton Sá Teles Ribeiro
Adenilton Sá Teles Ribeiro

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



PUBLICAÇÃO DA LISTA DOS CANDIDATOS AO CONSELHO TUTELAR COM INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS, CONFORME PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO, PÁGINAS 03/04, EM 20 DE MAIO DE 2019 | ANO VII - EDIÇÃO Nº 00552 | CADERNO 1, – NOVA REDENÇÃO – BA, EDITAL Nº 01/2019 - QUADRIÊNIO 2020/2024.

CANDIDATOS COM INSCRIÇÕES INDEFERIDAS

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO CANDIDATO	MOTIVO DO INDEFERIMENTO
02	SANDRA NUNES TOMAS DOS SANTOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital Nº 01/2019 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
03	EVANEIDE MATOS DOS SANTOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
06	JARDEL SÁ TELES	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
07	JAILDA FERREIRA DO NASCIMENTO	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



09	ANTONIO ALVES DE JESUS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
10	VANDERLÉIA SÁ TELES	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital Nº 01/2019 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)
11	ALINE ALVES DE ANDRADE	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais;
12	OLENÁRIA GONÇALVES DOS SANTOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
13	EDIVANDRO FIGUEIREDO DE JESUS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



		<i>meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
15	RAIZZA FERNANDES SANTOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
16	DENISE SOUZA DE MIRANDA	Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;
17	HEURLES RODRIGUES TRINDADE	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar.
18	MÁRCIA ALVES PEREIRA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4 "b" do Edital Nº 01/2019 Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais.
19	ROBERTA DA SILVA MOTA	Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente.

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Assinatura: Denise de Souza de Miranda

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente



21	ALMIRANTE DE MEIRELES SILVA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 <i>Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar.</i>
23	LUZIA SANTOS DE ALMEIDA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital Nº 01/2019 - <i>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC)</i>
25	VALDINEI DOS REIS SELES	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - <i>Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
26	EDNA SOUZA DE FREITAS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - <i>Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
27	MARIA DA GLÓRIA BISPO DE JESUS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 <i>Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;</i>

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Ass. Social
Almeida
Seles
Freitas
Maria da Glória

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



29	NEUZA DE JESUS SANTANA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
30	JUANILTON DE JESUS SOUZA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
31	EDIVÂNIA DA CONCEIÇÃO	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, f, do Edital Nº 01/2019 - Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC);
35	TAIS SOARES DA SILVA ALMEIDA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, a, do Edital Nº 01/2019 - Atestado / declaração de idoneidade moral;
36	EDSON FERREIRA RAMOS	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, b, do Edital Nº 01/2019 - Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 - Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Indeferido para Recurso, por

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Assinaturas manuscritas: Edson Ferreira Ramos, Tais Soares da Silva Almeida, Neuza de Jesus Santana, Juanilton de Jesus Souza, Edivânia da Conceição.

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



		apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes; Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;
37	FERNANDA REIS DA SILVA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes; Indeferido para Recurso, por não atender critérios exigidos no item 3.4 do Edital Nº 01/2019 Residência e domicílio eleitoral no município, de no mínimo 02 (dois) anos comprovadamente;
38	AIDY BEIRÃO DA SILVA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital Nº 01/2019 Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar;
39	ROBISON ALMEIDA SANTOS CELESTINO	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

[Handwritten signatures]

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



		<i>necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i>
40	IVON CARLOS CONCEIÇÃO DOS REIS ROCHA	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, b, do Edital N° 01/2019 - Documentos de identidade pessoal com foto, CPF, comprovante de residência, título de eleitor e comprovante de quitação com as obrigações eleitorais; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, c, do Edital N° 01/2019 - Certidão de antecedentes criminais expedidas pela Polícia Civil, Polícia Federal, Justiça Estadual e Justiça Federal, que comprovem não ter sido condenado ou estar respondendo como réu pela prática de infração penal, administrativa ou conduta incompatível com a função de membro do Conselho Tutelar; Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital N° 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
41	NILZIANE INGREDE DE JESUS SANTOS CELESTINO	Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital N° 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.
42	JOSE AILTON BISPO LARANJEIRA	Indeferido para Recurso, por redação imprecisa na apresentação de documentos exigidos no item 8.4, d, do Edital N° 01/2019 Em sendo candidato do sexo masculino, apresentar certidão de quitação com as obrigações militares; Indeferido para Recurso, por redação imprecisa na apresentação de documentos exigidos no item 8.4, f, do Edital N° 01/2019

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000

Prefeitura Municipal de Nova Redenção



Prefeitura Municipal de Nova Redenção
Secretaria Municipal de Assistência Social
Conselho Municipal de Direito da Criança e do Adolescente



	<p><i>Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou equivalente emitido por instituição de ensino reconhecida pelo Ministério da Educação (MEC); Indeferido para Recurso, por apresentação incompleta de documentação exigida no item 8.4, g, do Edital Nº 01/2019 - Comprovante de experiência ou especialização na área da infância e juventude, pelo período mínimo de 12 meses, mediante averiguação das informações prestadas por meio de visita domiciliar in loco, entrevista e apresentação de documentos, sem prejuízo de outros meios que a Comissão Especial Eleitoral julgar necessário. Em caso de comprovada irregularidade estarão sujeitos às sanções cíveis e penais pertinentes.</i></p>
--	--

Patrizia dos Anjos Teles
Patrizia dos Anjos Teles
Josaildes da Cruz Mandinga
Josaildes da Cruz Mandinga

Marisa Luzia Holdefer
Marisa Luzia Holdefer
Presidente do CMDCA

Anamara Barbosa Almeida
Anamara Barbosa Almeida
Adenilton Sã Teles Ribeiro
Adenilton Sã Teles Ribeiro

Rua 1º de Maio, s/nº Centro
Nova Redenção - BA. CEP: 46835-000